



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL DO SIMESC

GESTÃO 2018-2021

Aos cinco dias do mês de julho de 2019, às 13h30min, no Monthez Hotel e Eventos, sito a Rodovia Antônio Heil 370 - Km 29, Centro, Brusque /SC, reúnem-se os membros da Diretoria Executiva, além de seus associados quites com a tesouraria, conforme lista de presença anexa. Dr. Cyro Soncini, Presidente, abre a assembléia solicitando que o Dr. Roman Leon Gieburowski Junior, Secretário Geral, faça a leitura do Edital de Convocação, que tem os seguintes pontos de pauta: 1. Alterações Estatutárias; 2. Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo). Finda a leitura, esclarece que a presente assembléia tem por objetivo analisar e aprovar alterações estatutárias da entidade com a finalidade de modernizar os cargos da diretoria executiva, adicionar cargos nas diretorias regionais, criar uma nova diretoria regional e regulamentar situações que acontecem na prática do dia a dia do sindicato, mas que não tem respaldo estatutário. Em seguida passa a apresentação das propostas conforme segue: Na Seção II, Da Composição da Diretoria Executiva, Art. 11, **excluir o cargo de 2º Secretário; e criar o cargo de Diretor de Saúde Suplementar**. Desse modo o Art. 11, vigorará com o seguinte texto: *O Sindicato será administrado por uma diretoria executiva composta por 19 (dezenove) membros, eleitos conforme as disposições deste Estatuto, nos seguintes cargos:*

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Secretário Geral;
- d) 1º Secretário;
- e) Tesoureiro Geral;
- f) 1º Tesoureiro;
- g) Diretor de Comunicação e Imprensa;
- h) Diretor de Relações Intersindicais;
- i) Diretor de Assuntos Sociais e Culturais;
- j) Diretor de Assuntos Jurídicos;
- k) Diretor Adjunto de Assuntos Jurídicos;
- l) Diretor de Formação Sindical e Estudos Sócio-Econômicos;
- m) Diretor de Saúde do Trabalhador;
- n) Diretor de Patrimônio;
- o) Diretor de Informática;
- p) Diretor de Apoio ao Graduando em Medicina;
- q) Diretor de Apoio ao Médico Pós-Graduando;
- r) Diretor de Previdência e Seguros;
- s) Diretor de Saúde Suplementar.

No Capítulo IV da Constituição e das Instâncias Deliberativas do Sindicato, Seção I, Da Constituição, Art. 10, § 1º, exclui-se a palavra 2º Secretário. Assim o Art. 10, § 1º, passa a vigorar da seguinte forma: *Gozarão da estabilidade prevista no Artigo 8º, VII, da Constituição*

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

☒ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32251060
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br

Erial Lopes de Haro
048/SC-2116790





SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Federal/1988, os sindicalizados empregados eleitos Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, 1º Secretário, Tesoureiro Geral e 1º Tesoureiro, indicados na Ata da Eleição. Ato contínuo, será excluído o Art. 17, a e b (São atribuições do 2º Secretário: a) Substituir o secretário-geral e o primeiro-secretário em suas ausências ou impedimentos; b) Auxiliar o secretário-geral e o primeiro-secretário no desempenho de suas atividades). Tendo em vista a exclusão do Art. 17, os artigos subsequentes seguirão a numeração em ordem crescente, ou seja, o Art. 18 passará a ser o Art. 19 e assim por diante. Cria-se as Atribuições do Diretor de Saúde Suplementar, que constará do Art. 31, com o seguinte texto: *Art. 31º - São atribuições do Diretor de Saúde Suplementar: a) Implementar ações que favoreçam o médico na relação com os planos de saúde; b) Responsabilizar-se pelo acompanhamento de alterações da legislação que façam referência a Saúde Suplementar; c) Intermediar a relação entre médicos e operadoras de planos de saúde; d) Propor a organização de cursos e palestras versando sobre o tema.*

Na Seção III, Da Composição das Diretorias Regionais, Art. 32, acrescentar a frase no final do texto **e/ou Residência Médica estabelecida**. Passando a vigorar da seguinte forma: *Art. 32 - Cada Diretoria Regional será composta dos seguintes cargos:*

e) Diretor Regional de Apoio ao Médico Pós-Graduando, quando houver 1001 (mil e um) médicos ou mais na região e/ou Residência Médica estabelecida;

Dr. Roman explica que o Art. 33, § 1º, estabelece que a criação de uma nova diretoria regional, se dará em Assembleia e o § 2º estabelece que para sua criação é necessário no mínimo 50 médicos estabelecidos na região. Dessa forma apresenta a proposta da criação da 23ª Regional do Sindicato que será Concórdia. Dr. Cyro complementa dizendo que hoje a cidade de Concórdia, é referenciada a Diretoria Executiva, porém conta com pelo menos 170 médicos na cidade e que foi feito contato com os colegas, que se mostraram interessados na criação da nova regional. Portanto, o Art. 35, terá o seguinte texto: *Art. 35º - As Diretorias Regionais são: 1 - DR Brusque, 2 - DR Blumenau, 3 - DR Balneário Camboriú, 4 - DR Chapecó, 5 - DR Extremo Oeste, 6 - DR Itajaí, 7 - DR Jaraguá do Sul, 8 - DR Joaçaba, 9 - DR Joinville, 10 - DR Lages, 11 - DR Laguna, 12 - DR Médio Vale, 13 - DR Mafra, 14 - DR Rio do Sul, 15 - DR Tubarão, 16 - DR Videira, 17 - DR Xanxerê, 18 - DR Caçador, 19 - DR Canoinhas, 20 - DR Centro Oeste, 21 - DR São Bento do Sul, 22 - DR Araranguá, 23 - DR Concórdia.*

Na Seção V, Do Conselho Fiscal, excluir o cargo de três dos seis Conselheiros Fiscais. Os três cargos restantes não serão mais nomeados como Titulares e Suplentes, e sim como Conselheiros Efetivos, assim o Art. 43 e §§, terá o seguinte texto: *Art. 43º - O Sindicato terá um Conselho Fiscal*

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32231050 • Fax: 32231051
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br

Erival Lopes de Haro
OAB/SC 21167





SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

composto por 3 (três) membros efetivos eleitos em conjunto com o restante da Diretoria Executiva, limitando-se a sua competência à fiscalização da gestão financeira da Diretoria Executiva e das Diretorias Regionais.

§ 1º: O parecer sobre o balanço, previsão orçamentária e suas alterações deverão constar da ordem do dia da Assembléia Geral para esse fim convocada nos termos da lei e regulamento em vigor, sendo apresentado por escrito em livro próprio.

§ 2º: As reuniões do Conselho Fiscal se realizarão com qualquer número de seus membros; suas decisões, porém, deverão ser tomadas com o quórum mínimo de 2 (dois) de seus membros em exercício, prevalecendo, em caso de empate, o voto do conselheiro associado a mais tempo no Sindicato.

§ 3º: O Conselho Fiscal deverá, no processo eleitoral, ser apresentado em nominata completa de 03 (três) membros.

Dr. Carlos Roberto Seara Filho, Diretor Form. Sind. e Est. Sócio Econômicos, questiona a retirada de 3 conselheiros fiscais, pois restando somente 3 na falta de um a decisão não se torna unânime. Dr. Cyro, explica que o estatuto prevê que a decisão de 2 conselheiros já basta, e que em caso de discordância a decisão se dá pela opinião do mais antigo no SIMESC. Outra mudança proposta, se dá no Capítulo II, Dos Direitos e Deveres Dos Associados, Art. 5º § 4º, onde o médico que estiver se filiando pela primeira vez pode usar todos os serviços do sindicato imediatamente. Já os que já foram filiados e saíram a pedido ou fora desligados em AGE, podem ser readmitidos e, desde que quites com a tesouraria, terão carência de 60 dias para usar qualquer dos serviços, mas caso queiram utilizar algum serviço (ex: jurídico), antes deste prazo, deverão pagar uma taxa adicional no valor de 3 mensalidades. Os já filiados que estiverem inadimplentes (não importa o tempo) e que forem usar algum dos serviços, pagarão o semestre vigente. Portanto, o Art. 5º, § 4, a, b e c, vigorarão com a seguinte redação:

Art. 5º - São direitos dos associados:

§ 4º - Os benefícios proporcionados pelo Sindicato, previstos neste Estatuto, poderão ser usufruídos:

- Pelos novos associados inscritos após o pagamento da primeira contribuição;
- Pelos readmitidos, após desfiliação espontânea ou desligamento em Assembleia, quites com a tesouraria, somente após 60 (sessenta) dias ou imediatamente, mediante o pagamento de taxa equivalente ao valor de 03 (três) mensalidades;
- Pelos inadimplentes após pagar os débitos do semestre vigente.

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

☐ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32231060 • Fax 32229279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br

Erival Lopes de Har
OAB/SC 21167





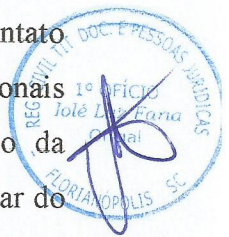
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Acrescenta-se o Art. 79, no Capítulo IX, Disposições Transitórias, com o seguinte texto: *Art. 79º - Os cargos extintos somente deixarão de existir na próxima gestão, não constando mais na composição das chapas para eleição.*

Após a explanação das propostas feita pelo Dr. Roman, Dr. Cyro retoma a palavra e coloca as propostas em votação, sendo aprovadas por unanimidade pelos presentes, ressalvada a proposta de exclusão de três cargos de Conselheiro Fiscal, que foi aprovada com 15 votos a favor, 2 votos contrários e 1 abstenção. Comenta que serão feitas as necessárias revisões no Estatuto para posterior envio ao registro cartorial. Na sequência dos trabalhos o Dr. Cyro passa a apreciar o item 2 do edital: Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo). Comenta que ao assumirem a gestão haviam seis diretorias regionais e hoje estamos com 21 montadas. Ainda falta constituir a de Mafra. Lembra que só ter diretoria regional não basta, tem que haver trabalho dos diretores junto aos colegas da região. Apresenta o quadro geral comparativo de filiados em dia, referente aos semestres 1º e 2º de 2018 e 1º de 2019. Apresenta ainda, o mesmo quadro com o levantamento específico de cada diretoria regional. Em seguida apresenta o quadro geral de residentes do Estado com a respectiva filiação. Ressalta que é um quadro preocupante tendo em vista que dos 1146 médicos residentes, só 224 são filiados e destes apenas 137 em dia. Complementa dizendo que esse foi um dos motivos de se ter criado para outras regionais o cargo de Diretor de Apoio ao Médico Pós-Graduando, com o objetivo de ter continuamente um trabalho assíduo junto aos médicos residentes, fazendo crescer o número de filiações. Diz ainda que em maio do corrente ano foi novamente firmada parceria com a Associação Catarinense de Médicos Residentes – ACMR. Comenta ainda que em reunião com residentes de ginecologia/obstetrícia da Maternidade Darcy Vargas, obteve-se mais de 50% de filiações. Passa a palavra ao Dr. Odi José Oleiniscki, Diretor de Apoio ao Graduando em Medicina, que explana sobre o trabalho que está começando a ser feito com os acadêmicos, tendo feito contato com os onze diretores regionais da área e só teve retorno de cinco. Pede que os Diretores Regionais de Apoio ao Graduando de Medicina façam reuniões semestrais ou anuais (dependendo da universidade), com os acadêmicos, com o intuito de orientar os formandos do que vão enfrentar do ponto de vista trabalhista e técnico quando adentrarem o mercado de trabalho. Dr. Cyro complementa que, de acordo com o estatuto, as Regionais de Brusque e Caçador podem ter esta diretoria. Dr. André Montenegro Pereira, Secretário da DR Videira, sugere que o sindicato esteja junto com o CRM na aula de Ética a qual é de caráter obrigatório. Dr. Odi explica que esta aula está na grade curricular e visa dar orientações para efeito de liberação da carteira do conselho. Dr. Cleomar Orlando Aigner, Dir. Reg. Apoio ao Graduando em Medicina da DR Blumenau

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

☐ R Cel Lopes Vieira, 90 • Florianópolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32231060 • Fax 32229279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br



Erial Lopes de Hart
OAB/SC 21167



SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

complementa dizendo que seria muito mais interessante uma aula do sindicato. Dr. Conrado Roberto Hoffmann Filho, Dir. Reg. Apoio ao Graduando em Medicina da DR Joinville comenta que participou de reunião com os residentes da Maternidade Darcy Vargas, onde estavam presentes também membros da executiva e advogados e que essa participação conjunta se torna mais convincente e incisiva no tocante a filiação. Dr. Roman toma a palavra e explica a importância da entrega dos relatórios trimestrais, apresenta o quadro de entrega dos relatórios do 1º trimestre de 2019 e chama a atenção para o fato de que apesar do grande número de regionais que entregaram, são poucas as atividades relatadas. Alguns relatórios foram entregues para cumprir calendário, mas estão com as atividades em branco. Comenta ainda que temos a novidade do aplicativo no site para preenchimento do relatório trimestral, onde o diretor acessa com seu e-mail e senha e pode ir preenchendo conforme as atividades forem ocorrendo e ao final do trimestre faz o envio. Diz ainda que os relatórios serão apresentados formalmente na reunião de diretoria executiva no mês de agosto. Dr. Cyro lembra que o prazo para a entrega do relatório do 2º trimestre é dia 10 de julho, ressalta que toda ação local deverá ser colocada no relatório. Dr. Cyro passa a apresentar a previsão orçamentária com enfoque no mês de junho. Ressalta que o calendário fiscal do Simesc é de 01 de novembro a 31 de outubro, assim temos 8 meses de receitas e despesas. Destaca alguns pontos e demonstra que estamos com equilíbrio financeiro, cumprindo a previsão, mas que devemos nos esforçar para aumentarmos a receita. Dr. Cyro solicita que cada Diretoria Regional se apresente. Cita os principais pontos que devem ser praticados pelas Diretorias Regionais: 1- Reuniões periódicas, com presença obrigatória e lavratura de atas; 2- Busca filiações - médicos das unidades em que trabalham e médicos de cidades vizinhas; 3- Representação Sindical -ser uma "ponte" entre médicos e estrutura sindical, além de ouvir, encaminhar as demandas dos médicos; 4- Participação em eventos / palestras; 5- Formandos em Medicina - reuniões semestrais / anual – obrigatórias!; 6- Residência Médica; 7- Participação em Eventos Sindicais. Faz apresentação dos diretores executivos presentes, bem como assessores e funcionários. Passa a palavra para a assessora de imprensa, Carla Cavalheiro, que explana sobre o que é e o que faz o setor de comunicação do sindicato, atuando nos seguintes setores: Imagem da Entidade; Assessoria de imprensa; Comunicação interna/ intercomunicação; Comunicação com público alvo / médicos SC e sociedade. Ressalta o valor das mídias de comunicação: Site, Redes Sociais; Transmissão online das reuniões de diretoria; E-mail marketing; Simesc Notícias; Momento Simesc. Apresenta ainda outros produtos do Simesc: Calendário Saúde, Você Sabia?; Simesc Plus, Agenda Cultural entre outros. Dr. Cyro complementa dizendo que o "Momento Simesc" já foi acolhido por algumas diretorias regionais no

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

☐ R Cel Lopes Vieira, 90 • Fpolis • SC • CEP: 88015-260 • CNPJ 83.863.787/0001-42 • Fone (048) 32231060 • Fax 32229279
home-page www.simesc.org.br • e-mail: simesc@simesc.org.br

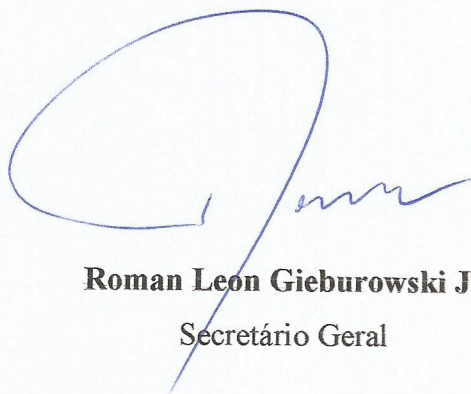
Erial Lopes de Har...
OAB/SC 21167



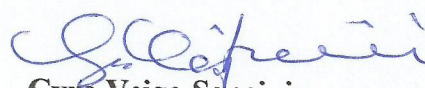
SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

passado, porém por contenção de gastos ele foi retomado inicialmente nas rádios da capital, mas ele pode ser facilmente compartilhado nas redes/mídias sociais. Abre a palavra aos presentes, sem mais manifestações, encerra a Assembléia, e eu, Dr. Roman Leon Gieburowski Jr., Secretário Geral, lavro a presente ata que vai por mim e pelo Dr. Cyro Veiga Soncini, Presidente do SIMESC, assinada.

Brusque, 05 de julho de 2019.



Roman Leon Gieburowski Jr.
Secretário Geral



Cyro Veiga Soncini
Presidente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - TÍTULOS, DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS DE FLORIANÓPOLIS
Rua Emílio Blum, 131 - Edifício Heitor Office Building, Torre A
Centro - Florianópolis/SC - CEP: 88.024-970
Fone: (48) 3242-9391
E-mail: juridico@sindicatomedicos.com.br

Natureza do Título: Ata de Alteração Estatutária e
Recomposição de Diretoria
Apresentante: Jean Proencio
Protocolo nº: 55313 Livro : 24 Folha : 289
Registro nº: 53893, Livro : A - 192, Folha : 216
Dou fé, Florianópolis, 02/09/2019.

Filipe Umbelino Silva - Escrevente Emolumentos Isentos
Selo Digital de Fiscalização - Selo Isento - FOO12480-47/11
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo



Erial Lopes de Har...
OAB/SC 21167

Médico Filiado é Sindicato Fortalecido

SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FONE: (048) 3223.1060

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ESTADUAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina - SIMESC, convoca seus Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Estadual a ser realizada no dia **05 de julho de 2019**, às 12:30h, em 1ª chamada, às 13:00h em 2ª chamada e às 13:30h, com qualquer número de associados quites com a tesouraria, em última chamada, tendo como local o Monthez Hotel e Eventos, sito a Rodovia Antônio Heil 370 - Km 29, Centro, Brusque/SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Alterações Estatutárias;
2. Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo).

Florianópolis, 12 de junho de 2019.
Dr. Cyro Veiga Soncini
Presidente





SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Assembleia Geral Extraordinária

Data: 05 de julho de 2019.

Local: Monthez Hotel e Eventos

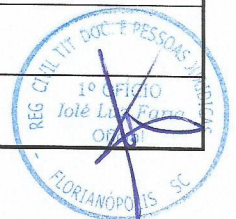
(Rod. Antônio Heil 370 - Km 29, Centro, Brusque /SC).

Pauta: 1. Alterações Estatutárias;

2. Assuntos Gerais (sem caráter deliberativo).

Lista de Presença

CRM	NOME	ASSINATURA
10226	CRISTINA PIRES PAULINO	
6641	Romary Leon G.	
	Patrick Schwallert Lima	
1645	AFIO SONCINI	
2980	ANAMAR LUCIA	
2739	CRAVIRO GRACIOZZI	
8060	ANTONIO MARCOS W. AVANZO	
2269	DR. JOSE OLEWISKI	
9612	Marlos Pedreira da Silveira	
15044	Diogo Antonio Alves Pinto	
5848	Humberto Tevo Eto	
5587	GABRIEL M. ARR	
4656	LAERCIO CAPORE	
2761	SILVIA M MATTOS	
13253	Marcus Rogelin	
2434	MAURO E. A. MACHADO	



Médico filiado é Sindicato Fortalecido

